



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico.....	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gládston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas.....	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI.....	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE.....	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR.....	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER.....	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON.....	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 9.362, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a adquirir mediante COMPRA o imóvel que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir mediante compra, uma área de terras com 25,00 ha denominada “Sítio Boa Esperança”, matrícula n.º 57.014, situada no Município de Rondonópolis, de propriedade de ELIZETE DE OLIVEIRA NETO QUIRINO DE MORAES, inscrita no CPF sob o n.º 406.760.991-49 e S. QUIRINO DE MORAES E CIA LTDA ME inscrita no CNPJ sob o n.º 07.279.945/0001-33, com as seguintes características, limites e confrontações:

I – Partindo do MPP-1 cravado junto à divisa com terras da zona rural de Rondonópolis e na divisa com terras de Altair Pinto e Maria da Glória S. Bastos; daí, segue dividindo com Altair e Maria da Glória, com o rumo magnético de 50º00’00”SW saltando o Córrego Butuia, indo até encontrar o MP-2, em uma extensão de 170,00 metros; daí, segue à esquerda com a mesma confrontação, com rumo magnético de 33º00’00” SE, até encontrar o MP-3 em uma extensão de 20,00 metros; daí, segue à direita com a confrontação, com rumo magnético de 57º00’00” SW, até encontrar o MP-4, cravado junto à divisa com terras de Maria da Glória Alves Santana, em uma extensão de 940,00 metros; daí, segue à direita dividindo com Maria da Glória Alves Santana, com o rumo magnético de 62º50’00” NW, até encontrar o MP-5, cravado junto à divisa com terras de José Carlos, em uma extensão de 220,00 metros; daí, segue à direita dividindo com José Carlos, com rumo magnético de 54º10’00” NE, saltando novamente o Córrego Batuia, indo até encontrar o MP-6, cravado junto à zona urbana de Rondonópolis, em uma extensão de 1.454,00 metros; daí, segue à direita dividindo com a zona urbana, com o rumo magnético de 14º00’00” SW, até encontrar o MPP-1, cravado junto à divisa com terras de Altair Pinto e Maria da Glória S. Bastos, em uma extensão de 338,00 metros, onde iniciaram estas divisas e confrontações.

Art. 2º O imóvel acima escrito será adquirido pelo valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos cinquenta mil reais) fixo e irrevogável, a serem pagos em duas parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais), sendo a primeira no ato da assinatura do respectivo Termo.

Art. 3º Fica expressamente dispensada a realização do processo licitatório para a compra do imóvel acima descrito, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º: 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, sendo a aquisição, regida pelo disposto no Contrato firmado entre as partes e passará a fazer parte integrante desta Lei.



Art. 4º A aquisição do imóvel descrito no art.1º tem como finalidade a implantação de empreendimento habitacional de interesse social.

§1º Ficam vedadas outras destinações do imóvel descrito no seu artigo 1º desta Lei.

§2º O empreendimento deverá cumprir, conforme descrito no artigo 60, da Lei Complementar nº 043, de 28 de dezembro de 2006 e seus respectivos parágrafos, sendo obrigado cumprimento mínimo:

- I-** Revestimento primário compactado dos acesos, ruas e avenidas públicas;
- II-** Rede pública de abastecimento de água potável;
- III-** E rede de energia elétrica e iluminação pública.

§3º O empreendimento habitacional só poderá ser inaugurado/entregue com cumprimento do parágrafo anterior.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 28 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI Nº 9.364, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre denominar de “**ARLINDO JOSÉ DE SOUZA**” a Biblioteca Municipal Comunitária Rural na Gleba Cascata no Município de Rondonópolis- MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU

E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “**ARLINDO JOSÉ DE SOUZA**” a Biblioteca Municipal Comunitária Rural na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Dionísio Kuduavicz na Gleba Cascata no Município de Rondonópolis- MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI Nº 9.365, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre instituir no Calendário Oficial do município “A SEMANA DE COMBATE A DEPRESSÃO” a ser realizada nas escolas municipais, na segunda semana de agosto, em Rondonópolis/MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do município “A SEMANA DE COMBATE A DEPRESSÃO” a ser realizada nas escolas municipais, na segunda semana de agosto, em Rondonópolis/MT.

Art. 2º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 28 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



DECRETO N° 8.232, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei n° 3.234 de 31 de março de 2000 e a Lei n° 8.507 de 29 de junho de 2015...

DECRETA:

Art. 1º Fica designado os membros abaixo relacionados para atuar no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, com mandato para o exercício de 2017/2018:

Diretoria Executiva

Presidente: Juscimara Oliveira da Silva – CPF: 689.768.601-87

Vice-presidente: Maria Alice Avelar – CPF: 181.289.121-00

1ª Secretária: Adele Caroline da Silva Brito – CPF: 025.664.121-52

2ª Secretária: Maria Lúcia Teixeira – CPF: 238.771.709-00

I - Governamentais:

a) Secretaria de Municipal de Transporte e Trânsito;

Titular: Márcia Cristina Araújo Nogueira da Silva – CPF: 468.847.691-49

Suplente: Eliete da Silva Souza – CPF: 799.934.601-25

b) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social – CREAS;

Titular: Rosineia Vieira de Sousa – CPF: 710.104.401-87

Suplente: Rosângela Patrícia Alves dos Santos Silva – CPF: 531.630.951-00

c) Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Ana Maria Lourenço – CPF: 298.858.501-63

Suplente: Genilda Soares Souza -345.636.101-78

d) Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Mariuva Valentin Chaves da Silva – CPF: 075.092.638-40

Suplente: Ana Maria Lino – CPF: 165.042.878-21

e) Secretaria Estadual de Trabalho (SINE);

Titular: Juscimara Oliveira da Silva Lonardoni – CPF: 689.768.601-87

Suplente: Katia Pasqualotto – CPF: 459.492.801-30



f) Gabinete do Governo Municipal (Secretaria Municipal de Governo);

Titular: Ana Flavia Dorsa N. Phenozka Rodrigues- CPF: 001.488.321-05

Suplente: Nielen Moreira Dourado - CPF: 010.200.951-13

g) Poder Legislativo - Câmara Municipal;

Titular: Maria Dorothy W. Duarte – CPF: 318.260.831-20

Suplente: Isabella Thaynara Osterno Rodrigues – CPF: 034.094.551-67

h) Coordenadoria de Defesa do Consumidor;

Titular: Marildes Ferreira – CPF: 621.253.621-04

Suplente: Lúcia Maria de Melo – CPF: 460.881.051-00

i) Delegacia Especializada de Defesa da Mulher;

Titular: Ana Letícia Bonfanti Arbues – CPF: 021.173.701-10

Suplente: Adriana Bombonato- 592.892.601-49

j) Polícia Militar;

Titular: Bruna Karen Rodrigues – CPF: 046.350791-63

Suplente: Gisele de Souza Chiella – CPF: 718.094.221-91

k) Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER;

Titular: Katiene Inácio Salomão – CPF: 690.932.611-34

Suplente: Andreany Olazar do Prado – CPF: 005.906.021-28

l) Universidade Federal de Mato Grosso;

Titular: Verônica Domingos Miranda – CPF: 011.319.831-06

Suplente: Marilene Lira Cabral – CPF: 346.475.031-00

m) Sistema Prisional – Cadeia Pública Feminina;

Titular: Bernadete Gonçalves de Leão Saggin – CPF: 518.911.821-53

Suplente: Jacilene da Costa Freitas Silva – CPF: 569.569.751-49

n) OAB – Defensoria Pública.

Titular: Adriana da Silva Rodrigues – CPF: 694.143.001-04

Suplente: Luciana Castrequini Ternero – CPF: 265.690.598-23

II - Não Governamentais:

a) Recanto Fraternal/ Associação dos Pioneiros;

Titular: Sarah Correa dos Santos – CPF: 693.127.101-68

Suplente: Flavia Rodrigues Vetorasso – CPF: 522.145.081-04



b) Amparo à Vida – AVROC;

Titular: Irenilda Araújo Bugalho – CPF: 941.944.751-00

Suplente: Maria Alice Avelar dos Santos – CPF: 181.289.121-00

c) Diocese de Rondonópolis (Pastoral da Mulher Marginalizada);

Titular: Flavia Izabel Carlini CPF: 871.786.641-34

Suplente: Patrícia Calvacante da Silva CPF: 012.019.471-62

d) Associação das Mulheres Evangélicas – AME;

Titular: Eunice A. Soares – CPF: 396.286.711-20

Suplente: Nair da Silva – CPF: 529.455.100-49

e) Caritas Diocesana de Rondonópolis;

Titular: Madalena Maria de Jesus – CPF: 822.919.691-53

Suplente: Neide Correia Santana – CPF: 396.181.451-15

f) Sindicatos (Sipros / Sispmur/Sirracs/Sintep/Sttrs/Sismur);

Titular: Ademir Mota dos Santos – CPF: 384.735.931-20

Suplente: Francieleide Fontinelle Passos – 898.208.781-87

g) Associação Aberta a Terceira Idade – Mulheres em Silêncio;

Titular: Maria Lucia Teixeira – 238.771.709-00

Suplente: Maria dos Santos – 384.732321-00

h) Movimentos comunitários (Unisal/Uramb);

Titular: Lourdes Farias – CPF: 230.402.111-53

Suplente: Aparecida Maria de Almeida Silva – CPF: 141.688.201-49

i) Associação da Família de Milicianas da Região Sul de Mato Grosso – AFAMIRS;

Titular: Aldair Antonia P. Leite – CPF: 973.394.901-91

Suplente: Nely Teles – CPF: 502.382.991-04

j) Associação Rondonopolitana dos Artesãos;

Titular: Vanivalda Paniago – CPF: 424.585.101-59

Suplente: Elenir Magalhães – CPF: 667.886.251-15

k) MUPI – Mulheres unidas pela igualdade;

Titular: Maria das Graças Freitas – CPF: 424.310.771-87

Suplente: Luciene Soares de Lima – 318.132.161-34



l) Grupo de União e Consciência Negra;

Titular: Beatriz Silva Dias CPF: 046.036.911-30

Suplente: Maria Aparecida de Souza- CPF: 572.825.741-87

m) Grupo Voluntarias da Paz;

Titular: Adele Caroline da Silva Brito – CPF: 025.664.121-52

Suplente: Ivanete Ribeiro Ferreira – CPF: 666.987.821-49

n) Pastoral da Mulher Marginalizada.

Titular: Marina da Silva Lara – CPF: 344.574.451-34

Suplente: Clemência Soares Teixeira – CPF: 531.944.541-53

Art. 2º As demais disposições da Lei 3.234, de 31 de Março de 2000 permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 30 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.426, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANA PAULA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada pela Portaria n.º 17.980, de 13 de fevereiro de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de agosto de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.427, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALEXANDRO DE SOUZA LUZ do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeado pela Portaria n.º 17.271, de 09 de outubro de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de agosto de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.428, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARILENE PEREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada pela Portaria n.º 18.752, de 13 de agosto de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de agosto de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.429, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ARLI RODRIGO DE SOUZA MOURA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeado pela Portaria n.º 18.348, de 13 de maio de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de agosto de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.430, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROSALINA SILVA DIAS PESCE do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeado pela Portaria n.º 19.742, de 15 de abril de 2016 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de agosto de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.439, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GLÁDSTON ALVES MOUREIRA do cargo em comissão interinamente de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, nomeado através da Portaria n.º 20.745, de 04 de janeiro de 2017 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de agosto de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.440, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GLÁDSTON ALVES MOUREIRA para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/08/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de agosto de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.441, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALEXANDRE JÚLIO JUNIOR do cargo em comissão de Assessor Jurídico, nomeado pela Portaria n.º 21.822, de 25 de abril de 2017 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de agosto de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.442, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEXANDRE JÚLIO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo e Jurídico, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/08/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de agosto de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 121 – DE 31 DE JULHO DE 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Michelly Carolina Ferreira do Carmo, CPF nº. 019.579.301-36, matrícula nº. 193615, função: Enfermeira Supervisora do Departamento de Atenção Básica, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	S.M GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA - EPP
Nº. DO CONTRATO	91/2017
OBJETO	Aquisição de Camisetas e Jalecos e outros, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALIDADE	31/12/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 31 de Julho de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

KELLEN CRISTINA A. PAIVA CRUZ
Gerente do Departamento de Atenção à Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 01/08/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
767/2017	152218	Santinha Da Silva Bezerra	Técnico Instrumental	04 dias – a partir do dia 01/08/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
767/2017	106321	Antonia Ferreira Dos Santos Oliveira	Docente	01 dia – no dia 28/07/2017 – Licença Médica.
767/2017	30708	Francisca Edileusa Mendes da Silva	Docente	08 dias – a partir do dia 28/07/2017 – Licença Médica.
767/2017	210625	Daiane Moraes de Melo	Docente	01 dia – no dia 31/07/2017 – Licença Médica.
767/2017	1555474	Rafael Oliveira de Souza	Docente	15 dias – a partir do dia 31/07/2017 – Licença Médica.
767/2017	94692	Rosineide Pinheiro	Docente	30 dias – a partir do dia 31/07/2017 – Prorrogação de Licença Médica.
767/2017	135771	Vera Lucia de Lara Leao	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 31/07/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
767/2017	215767	Giordana Neponuceno Santos Ortega	Assessor Administrativo Operacional	120 dias – a partir do dia 31/07/2017 – Licença Maternidade/INSS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
767/2017	40177	Maria Luiza Barbosa Macedo	Analista Instrumental	01 dia – no dia 31/07/2017 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
767/2017	114669	Dilvana Jorgina Anicesio De Freitas	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 28/07/2017 – Licença Médica.
767/2017	99759	Rita De Cassia Nunes	Técnico Instrumental	05 dias – a partir do dia 31/07/2017 – Licença Médica.
767/2017	1555975	Rosilene Da Silva Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 31/07/2017 – Licença Médica.
767/2017	155470	Simone Moreira Da Silva	Agentes de Saúde Ambiental	15 dias – a partir do dia 31/07/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 01 de agosto de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÕES DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N° 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL N° 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 771/2017

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
161756	Marivania Santana Guedes	Docente Ensino Fundamental	Educação	60 dias – no período de 25/11/2017 a 23/01/2018.
201510	Neuza Aparecida Advente da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	60 dias – no período de 19/09/2017 a 17/11/2017.

Rondonópolis, 01 de Agosto de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2017**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, no resultado da licitação em epígrafe, sessão pública **realizada no dia 06/07/2017 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Aquisição de materiais de uso laboratorial destinados à realização de exames de análises clínicas junto ao Laboratório Central Municipal e ao Programa Rede Cegonha**, conforme edital e seus anexos. Que após a análise detalhada da propostas e documentos apresentados pelas empresas participantes, consideramos Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

LOTE	DESCRIÇÃO	LICITANTE VENCEDOR	VALOR LOTE R\$
01	INDICADOR BIOLÓGICO	M. S. DIAGNOSTICA LTDA	3.000,00
02	TUBOS	CANCELADO	-----
03	AGULHA P/ COLETA DE SANGUE A VACUO	M. S. DIAGNOSTICA LTDA	91.200,00
04	AGULHA P/ COLETA DE SANGUE A VACUO- LOTE EXCLUSIVO	M. S. DIAGNOSTICA LTDA	30.400,00
05	SCALP	M. S. DIAGNOSTICA LTDA	1.057,50
06	SCALP – LOTE EXCLUSIVO	M. S. DIAGNOSTICA LTDA	352,50
07	TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE HCG	M. S. DIAGNOSTICA LTDA	3.150,00
08	TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE HCG – LOTE EXCLUSIVO	M. S. DIAGNOSTICA LTDA	1.050,00
TOTAL			130.210,00

Rondonópolis-MT, 01 de Agosto de 2017.

**Adriana Portela de Oliveira
Pregoeiro**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2017

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, no resultado da licitação em epígrafe, sessão pública **realizada no dia 11/07/2017 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: : **Fornecimento de kits de DPAC (Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua) e kits DPA/APD (Diálise Peritoneal Automática) para atender as necessidades dos pacientes portadores de problemas renais crônicos, acompanhados pelo Centro de Nefrologia desta municipalidade**, conforme edital e seus anexos. Que após a análise detalhada da proposta e documento apresentado pela empresa participante, consideramos Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

LOTE	DESCRIÇÃO	LICITANTE VENCEDOR	VALOR LOTE R\$
01	KIT CONJUNTO DE TROCA PARAMANUTENÇÃO	BAXTER HOSPITALAR LTDA	157.564,94

Rondonópolis-MT, 01 de Agosto de 2017.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO:AGOSTO/2017

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
192/2017	01/08/17	CODER CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM VIAS DA ZONA URBANA E LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DOS DIVERSOS BAIROS DE NOSSA CIDADE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 1.638.352,43 GLOBAL	08 MESES VIGÊNCIA E 06 MESES DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2017	
193/2017	01/08/17	CODER CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS COM LAMA ASFÁLTICA EM DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 5.640.298,13 GLOBAL	06 MESES VIGÊNCIA E 120 DIAS EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2017	
194/2017	01/08/17	CODER CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUTAR OBRA DE RECUPERAÇÃO DE EROSIÃO NAS PONTES LOCALIZADA NA RUA 13 DE MAIO E NA RUA DOM PEDRO II E CONTEÇÃO DE DIQUE NA AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, NO JARDIM IPANEMA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 82.013,06 GLOBAL	90 DIAS VIGÊNCIA E 30 DIAS EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2017	

Rondonópolis-MT, 01 de Agosto de 2017.

Divisão de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA – CONSEB**

À Procuradoria Geral do Município

Assessoria Legislativa – Diário Oficial do Município

À Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Departamento de Folha de Pagamento

À **Secretaria Municipal de Educação**
Departamento de Gestão de Pessoas

PARECER Nº. 009/2017

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia trinta e um de julho do ano de 2017, após análise do requerimento e documentos comprobatórios da Instituição de Ensino da servidora **TEINA NASCIMENTO LOPES**, matrícula de nº104450, Docente da Educação Infantil, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento para qualificação profissional – em nível de **DOUTORADO**, pela Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP, na Faculdade de Ciências Humanas, no núcleo estudo e pesquisa **pelo período de 24 (vinte e quatro) meses ou até a data da defesa, ou que ocorrer primeiro, contando seus efeitos a partir de 05/08/2017**, conforme publicação no Diário Oficial do Município.

Contudo a servidora obriga-se a apresentar a este conselho, a cada seis meses, comprovação de regularidade de frequência ao curso, sob a pena de ter seu afastamento suspenso, assim como a renovação anual da matrícula também deve ser comprovada através de documentos da instituição.

Rondonópolis, 31 de julho de 2017.

Atenciosamente,

**NEUZELI FUZA
PRESIDENTE**

**CASSIA SIRLENE CASTILHO DE OLIVEIRA
MEMBRO**

**VANIA SIRILO DE REZENDE SOUZA
SECRETARIA**

**MARTA ALVES WIALLY
MEMBRO**

Ciência da Secretária em ____/____/____

**CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA N° 1.899, DE 24 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 1.877, DE 04/05/2017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º: RETIFICAR o Artigo 2º da Portaria N° 1.877, de 04/05/2017 que concede o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **MARIA HELENA SÃO MIGUEL GARCIA MONTEIRO**, publicada no Diário Oficial de n° 3951 de 05 de maio de 2017, passara a ter a seguinte redação:

- Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional n° 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal n° 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo da Portaria acima retificada, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 24 de julho de 2017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA N° 1.900 /2017, DE 31 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis – DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder os benefícios de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Situação
2017.05.25628P	Ana Morais Santana Correa – Analista Instrumental – Secretaria Municipal de Saúde	59218	02/06/2017 07/06/2017	Inicial
2017.05.25628R1	Ana Morais Santana Correa – Analista Instrumental – Secretaria Municipal de Saúde	59218	27/06/2017 16/07/2017	Prorrogação
2017.05.25642P	Alessandra Murtha Brandão Santos – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação	10811	14/06/2017 13/07/2017	Inicial
2017.05.25583R1	Almiro José de Souza – Analista Instrumental – Secretaria Municipal de Transporte Transito Desenv. Urbano	151327	12/06/2017 10/08/2017	Prorrogação
2017.05.25637P	Agna Aparecida do Amaral Cerqueira – Agente Administrativa – Câmara Municipal de Rondonópolis	899	01/06/2017 15/06/2017	Inicial
2017.05.25651P	Adelia de Jesus Fontoura – Analista Instrumental – Secretaria Municipal de Saúde	114332	30/06/2017 29/07/2017	Inicial
2017.05.25653P	Aparecida Fátima de Oliveira Barbosa – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação	45101	14/06/2017 29/07/2017	Inicial
2017.05.25639P	Clarice Dias da Costa – Assistente de Desenvolvimento Educativo- Secretaria Municipal de Educação	90310	21/06/2017 20/07/2017	Inicial
2017.05.25641P	Dailson Nunis – Docente da Educação Infantil – Unidade Central de Controle Interno	24422	22/06/2017 23/06/2017	Inicial

**Diário Oficial - DIORONDON N° 4011 – Rondonópolis Terça - Feira, 01 de Agosto de 2017**

2017.05.25608R1	Daniele de Paula e Silva – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação	1555466	09/06/2017 07/08/2017	Prorrogação
2017.05.25644P	Elça dos Santos Machado – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação	108235	27/06/2017 28/06/2017	Inicial
2017.05.25644R1	Elça dos Santos Machado – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação	108235	29/06/2017 18/07/2017	Prorrogação
2017.05.25643P	Elza Francisca Marques Fernandes – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação	13684	06/06/2017 16/06/2017	Inicial
2017.05.25634P	Elaine Cristina de Siqueira – Assistente de Desenvolvimento Educativo – Secretaria Municipal de Educação	141810	02/06/2017 01/07/2017	Inicial
2017.05.25587R	Eliane de Arruda Serra – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	109517	22/06/2017 11/07/2017	Prorrogação
2017.05.25592R1	Eunice Maria Brandão Ferreira – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação	137138	14/06/2017 20/06/2017	Prorrogação
2017.05.25649P	Ivani Maria Oliveira Sanches – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação	159786	19/06/2017 29/06/2017	Inicial
2017.05.25633P	Iranides Maia Lorenço – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Saúde	86916	11/06/2017 10/07/2017	Inicial
2017.05.25646P	José Divino Soares de Oliveira – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Saúde	18996	29/06/2017 27/08/2017	Inicial
2017.05.25626P	Lenir Pereira Gavilan – Técnico Instrumental – Secretaria Municipal de Saúde	130656	02/06/2017 01/07/2017	Inicial
2017.05.25625P	Marilene de Oliveira Neto – Técnico Instrumental – Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	1556190	28/06/2017 05/07/2017	Inicial
2017.05.25632P	Maria Aparecida de Oliveira – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Transporte Transito Desenvolvimento Urbano	13366	12/06/2017 09/09/2017	Inicial
2017.05.25635P	Maria de Fátima Ferreira Noronha – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação	91251	20/06/2017 28/06/2017	Inicial
2017.05.25627P	Margarete Fátima Pualetto – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação	14060	01/06/2017 06/06/2017	Inicial
2017.05.25631P	Maria José da Silva – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	107930	19/06/2017 18/07/2017	Inicial



2017.05.25668P	Marlene Soares de Oliveira – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação	153850	21/06/2017 20/07/2017	Inicial
2017.05.25599R1	Marcel Igor da Silva – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	105317	26/06/2017 29/06/2017	Prorrogação
2017.05.25638P	Miguel Amaral Biudes Villar – Técnico Instrumental – Secretaria Municipal de Saúde	86479	06/06/2017 04/08/2017	Prorrogação
2017.05.25650P	Patrícia Passos Ferreira – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação	90166	21/06/2017 20/07/2017	Inicial
2017.05.25667P	Rosineide Pinheiro – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	94692	22/06/2017 21/07/2017	Inicial
2017.05.25645P	Solange Parizi Moreira – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Ação Social	144509	04/06/2017 23/06/2017	Inicial

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005, com redação dada pela Lei 7813 de 2013 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se

Rondonópolis (MT), 31 de Julho de 2.017

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA N° 1.901 /2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO SALÁRIO-MATERNIDADE.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de salário-maternidade, as servidoras abaixo relacionadas, com os direitos a elas inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Termo
2017.08.25656P	Ana Helena de Brito Moraes – Especialista em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde	1556662	08/06/2017 29/08/2017	Inicial
2017.08.25654P	Danyelle Karolini dos Santos Lima – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	162515	01/06/2017 28/09/2017	Inicial
2017.08.25655P	Erica Maria Ferreira – Agente Administrativa – Câmara Municipal de Rondonópolis	1120	20/06/2017 17/10/2017	Inicial
2017.08.25657P	Grazielle Vital da Silveira – Analista Instrumental – Secretaria Municipal de Ação Social	157490	08/06/2017 22/06/2017	Inicial
2017.08.25659P	Ivana Paola de Jorgi – Especialista em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde	1556635	08/06/2017 14/08/2017	Inicial
2017.08.25669P	Lilian Camila Rosa – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	1555710	20/06/2017 17/10/2017	Inicial
2017.08.25670P	Lilian Camila Rosa – Analista Instrumental – Secretaria Municipal de Ação Social	1555710	20/06/2017 17/10/2017	Inicial



2017.08.25660P	Raquel Gonçalves Peron Heiderich – Analista Instrumental – Secretaria Municipal de Ação Social	183547	08/06/2017 08/06/2017	Inicial
2017.08.25658P	Raíza Martha Lopes dos Santos Vilela – Especialista em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde	1556539	08/06/2017 12/09/2017	Inicial

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 3º; artigo 28, parágrafo 4º; artigo 29; parágrafos 1º a 4º; artigo 36, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.614 de 2005, com redação dada pela Lei 7813 de 2013 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis (MT), 31 de Julho de 2017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração

FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

FÁBIO S
Gerente de



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA Nº 1.903 - DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. VERA LUCIA DE SOUZA MORAIS.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.851, de 30/06/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra. VERA LUCIA DE SOUZA MORAIS, para o Cargo de Professor, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a 11/03/1994.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 553/2017** o período de: 01/01/1990 a 10/03/1994 – 11/03/1994 a 30/07/2017, totalizando: **10.073 dias, correspondente a 27 (vinte e sete) anos, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias** e ainda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional de Previdência Social sob o numero de 10001070.1.00145/13-5** os períodos de: 06/02/1987 a 31/10/1989, totalizando **1.055 dias**, correspondente a 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias, que somados totalizam **11.128 dias**, correspondente a 30 (trinta) anos, 05(cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias.

CONSIDERANDO o computo de **9.147 dias, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos, 00 (zero) mês e 22 (vinte e dois) dias**, nas funções de magistério.



CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2017.04.25603P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **VERA LUCIA DE SOUZA MORAIS**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - efetivo exercício das funções do magistério, com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **VERA LUCIA DE SOUZA MORAIS**, portadora do RG nº 380 242 SSP/MT, expedida em 21/04/1989, CPF/MF de nº 353.458.881-91, efetiva no cargo de: Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Referência: 10-10, Classe: 13 matrícula nº 28762-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **31/07/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 01 de agosto de 2017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA N° 1.904 - DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. FRANCISCA EDILEUSA MENDES DA SILVA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal n° 3.139, de 10/03/1995, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **FRANCISCA EDILEUSA MENDES DA SILVA**, para o Cargo de Professor, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a 01/03/1995.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT n° 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o n° 554/2017** o período de: 15/02/1991 a 14/01/1993 – 01/03/1993 a 31/12/1993 - 01/03/1995 a 31/07/2017, totalizando: **9.195 dias, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias.**

CONSIDERANDO o computo de **9.195 dias, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias,** nas funções de magistério.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de n° 2017.04.25604P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **FRANCISCA EDILEUSA MENDES DA SILVA**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - efetivo exercício das funções do magistério, com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **FRANCISCA EDILEUSA MENDES DA SILVA**, portadora do RG nº 457 215 SSP/MT, expedida em 13/04/1983, CPF/MF de nº 353.450.801-78, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Nível DOC30H, Referência: 8, Classe: C matrícula nº 30708, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/08/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de agosto de 2017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

**EDITAL DE N° 003/2017 – DIVULGAÇÃO SOBRE O RECADASTRAMENTO
PREVIDENCIÁRIO E NOTIFICAÇÃO DO CALCULO DO BENEFÍCIO JUNTO AO
IMPRO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS - 3º ETAPA.**

O **IMPRO** – *Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis*, através do seu Diretor Executivo no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 4.614, de 25 de agosto de 2005, de acordo com as determinações contidas na Lei Federal de n° 10.887/2004 e 9.717/98 e Portaria da lavra deste Instituto de n° 1.891/17, datada de 21/06/2017:

DIVULGA a relação de servidores inativos e pensionistas que já compareceram e realizaram o recadastramento junto ao IMPRO no período de 17/07/2017 a 21/07/2017, conforme Anexo I do presente edital.

Os servidores descritos no Anexo I já efetivaram o recadastramento, ou seja, já compareceram na sede do IMPRO, estando dispensados de novo comparecimento para fins do recadastramento previsto na Portaria 1.891/2017.

Esse edital é regulamentado com base na Portaria de n° 1.891/2017, que disciplina a convocação dos servidores inativos e pensionistas para o recadastramento previdenciário e implantação do novo PCCV.

Rondonópolis(MT), 01 de agosto de 2017.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO

Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios



ANEXO I

SEGURADOS CONVOCADOS

NOME	BENEFICIÁRIO
SHIRLEI DA SILVA	
VALDIR ALVES CASTELHANO	
FRANCISCA CARDOSO DOS SANTOS	
ANA LAIZE DE LIMA DENIZ	
HUMBERTO DE ASSIS MOUSSALEN	
JUCENY MUNIZ DE SOUZA	
OSVALDO LOPES DA SILVA	
MARIA LUCIA ARAUJO CASTELHANO	
JOSE FERREIRA DE MORAIS	
JOSE CAMILO SOBRINHO	
JOANA D'ARQUE NOQUEIRA DOS SANTOS	
ELIZABETH PEREIRA DA SILVA	
GILDAZIO ALVES DOS SANTOS	
PEDRO ALBERTO DA ROCHA	
WALDEMAR PLINIO DA SILVA	
MARIA LUCIANA DA SILVA	
NAIR SOARES FERREIRA	
ELIZETH PEREIRA CUSTODIO	
OTACILIO SILVERIO DOS SANTOS	EURIDES MARIA DE SOUZA
FRANCISCO LOPES DA SILVA	
HAROLDO SANTANA RODRIGUES	
CICERO DA CRUZ	
JOSE COUTINHO DE OLIVEIRA	ALTAMIRA FRANCISCA DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA DUTRA SILVA	
SILVIO CESAR MENDES	
EVANILDA FRANCISCA GANDA	



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CP N° 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação através da Pregoeira, legalmente composta, torna público aos interessados por motivos administrativos o **CANCELAMENTO** do Edital de Licitação de CONCORRÊNCIA PUBLICA - CP N° 001/2017 destinado a “**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTATAÇÃO DE PESSOA JÚRIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SENDO LOCAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS – MAQUINAS PESADAS DO TIPO: TRATOR DE ESTEIRA, TRATOR DE PNEUS, ROLO COMPACTADOR, MOTONIVELADORA E MINI-ESCAVADEIRA PARA EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS PARA A EMPRESA CODER NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS/MT**”.

Rondonópolis, 01 de agosto de 2017.

Erazilene Valentim Silva

Pregoeira



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°
026/2017

Processo n°
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2017

CONTRATADO
TERRACOTA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – EPP

CNPJ N°
22.774.588/0001-73

OBJETO

O Objeto do presente contrato é a Contratação de Profissional na área de Engenharia e, ou, Arquitetura com especialização em engenharia de segurança para a Prestação de Serviços Técnicos do tipo PSCIP - projeto de segurança e combate a incêndio e pânico da CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, devendo contemplar todos os elementos necessários e suficientes à completa execução, inclusive com previsão da reforma e ampliação da suas instalações.

VALOR
R\$ 7.850,00 (Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO
31/07/2017 a 31/12/2017

Rondonópolis, 01 de AGOSTO de 2017.

MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM
Agente Administrativa – Gestora de Contratos

EM BRANCO